

ADENDO Nº 001/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais químicos, para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT.

O **Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande**, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital.

Vimos por meio desta, apresentar esclarecimento referente ao questionamento da empresa **SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, ao “PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019” - PRODUTOS QUÍMICOS / SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO.

DAS NORMAS:

Exigem-se documentos de praxe conforme:

“**NBR 15.784**”, Norma estabelece os requisitos para o controle de qualidade dos produtos químicos utilizados em sistemas de tratamento de água para consumo humano e os limites das impurezas nas dosagens máximas de uso indicadas pelo fornecedor do produto, de forma a não causar prejuízo à saúde humana e “**PORTARIA Nº 2914/MS-2011**”; que dispõem sobre os procedimentos de controle de vigilância da qualidade da água para consumo humano e o seu padrão de potabilidade onde compete ao responsável pela produção / distribuição de água exigir junto aos fornecedores de produtos químicos laudo de atendimento dos requisitos de saúde estabelecidos em norma técnica da ABNT e Portarias do MS.

(PORTARIA Nº 2914/MS-2011) Do responsável pelo sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água para consumo humano:

Art. 13. Compete ao responsável pelo sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água para consumo humano:

I - exercer o controle da qualidade da água;

II - garantir a operação e a manutenção das instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das demais normas pertinentes;

III - manter e controlar a qualidade da água produzida e distribuída, nos termos desta Portaria, por meio de:

- a) controle operacional do(s) ponto(s) de captação, adução, tratamento, reservação e distribuição, quando aplicável;*
- b) exigência, junto aos fornecedores, do laudo de atendimento dos requisitos de saúde estabelecidos em norma técnica da ABNT para o controle de qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento de água;*
- c) exigência, junto aos fornecedores, do laudo de inocuidade dos materiais utilizados na produção e distribuição que tenham contato com a água;*
- d) capacitação e atualização técnica de todos os profissionais que atuam de forma direta no fornecimento e controle da qualidade da água para consumo humano; e (...).*

Deverão ser apresentados na fase de *habilitação* e em *todas as remessas de fornecimento*, do produto químico, o Laudo de qualidade do produto, juntamente com a Nota Fiscal”.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 015/2019, em razão do mesmo, a sessão de realização do Pregão, anteriormente marcada para ser realizada no dia 08/01/2020 às 09h00, fica PRORROGADA para o dia 17/01/2020, no mesmo horário. Maiores informações, através do e-mail: licitacao@daevg.com.br, ou pelo telefone (65) 3688-9609.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital; eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Coordenadoria de Licitação e Contratos – DAE/VG, pelo e-mail licitacao@daevg.com.br.

Publique-se.

Várzea Grande-MT, 07 de janeiro de 2020

CRISTIANE PEREIRA MARTINS
PREGOEIRA - DAE/VG

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO
DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG